



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 542, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE HORAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CONVOCA** para Regime Suplementar de 18 (dezoito) horas a senhora **CHEILA GÖLLER MODESTO DELAM**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 857-5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
08/11/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murais da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

08 de 11 de 2024